



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura do Município de Santa Cecília

**PORTARIA Nº 053, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014**

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos Artigos 42 a 49 da Lei Municipal Nº 1.348, de 24 de Maio de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedido ao Servidor **JOÃO ANTONIO RIBEIRO**, investido no cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, **Promoção Funcional por Merecimento**, devendo o mesmo avançar 1 (um) nível de referência salarial na Escala Vertical do Plano de Carreira.

**Art. 2º.** Em razão da Progressão Funcional e da Promoção Funcional concedidas pela presente Portaria, o Servidor beneficiado passará a receber os vencimentos correspondentes ao Nível de Referência Salarial "III", do Sub-Anexo II, da Municipal Nº 1.348, de 24 de Maio de 2005.


**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 26 de Fevereiro de 2014.

  
**DOMINGOS SCARIOT JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 26 de Fevereiro de 2014.*

  
**PATRÍCIA RICARDO PEREIRA VICENTE**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos